



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
MUNICÍPIO DE ESTRELA
SETOR DE LICITAÇÕES
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, nº. 380 – CENTRO – CEP 95.880-000
Fone: (51) 3981-1004

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA/RS

Processo Administrativo nº 1848/2025

O Município de Estrela/RS, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Carine Isabel Schwingel, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a Dispensa de Licitação nº 011/2025, que será realizada nos moldes abaixo descritos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Constitui o objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de 155 cestas básicas para atender às demandas emergenciais de segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social do Município de Estrela/RS, conforme composição abaixo:

Produtos	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Arroz Agulhinha Longo Fino Tipo 1, embalagem de 5kg	UN	01	R\$ 24,39	R\$ 24,39
02	Farinha de Trigo Especial e/ou do Tipo 1, enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, embalagem de 5kg	UN	01	R\$ 19,99	R\$ 19,99
03	Óleo de Soja Refinado, Tipo 1, embalagem Plástica Pets de 900 ml	UN	02	R\$ 7,99	R\$ 15,98
04	Feijão tipo 1, novo, maduro, limpo e seco, pacote de 1kg	UN	02	R\$ 5,99	R\$ 11,98
05	Leite em pó integral, instantâneo de vaca, embalagem de no mínimo 400g	UN	04	R\$ 16,98	R\$ 67,92
06	Biscoito tipo Maisena ou Maria, embalagem de no mínimo 340g	UN	01	R\$ 4,25	R\$ 4,25
07	Café em pó (com selo da ABIC – pct de 500g) produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído	UN	01	R\$ 27,99	R\$ 27,99
08	Açúcar Cristal, embalagem de 5kg	UN	01	R\$ 19,89	R\$ 19,89
09	Farinha de Milho média pct de 1kg	UN	01	R\$ 4,99	R\$ 4,99
10	Macarrão spaguetti ou parafuso (pct de 500g cada)	UN	02	R\$ 3,39	R\$ 6,78
11	Achocolatado em pó (pct com 400g)	UN	01	R\$ 7,99	R\$ 7,99
12	Biscoito tipo Água e Sal (pct com 400g)	UN	01	R\$ 5,99	R\$ 5,99
13	Doce cremoso, tipo chimia, ingredientes obrigatórios: polpa de fruta e açúcar.	UN	02	R\$ 4,08	R\$ 8,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
MUNICÍPIO DE ESTRELA
SETOR DE LICITAÇÕES
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, nº. 380 – CENTRO – CEP 95.880-000
Fone: (51) 3981-1004

	Sabores uva ou morango. Pote de no mínimo 370g. Deve possuir como ingrediente principal fruta.				
VALOR TOTAL MÁXIMO DA CESTA BÁSICA					R\$ 226,30

1.1 Local de entrega:

As cestas básicas deverão ser entregues **embaladas, sem extravios**, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada no endereço Avenida Rio Branco, nº 553 – Oriental, Estrela/RS – CEP 95880-000 (Antigo INSS).

1.2 Prazo de entrega:

O prazo de entrega será de 10 dias, a contar da data do encaminhamento do empenho à empresa vencedora.

1.3 Prazo de garantia:

Os produtos devem estar com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta, no Termo de Formalização da Demanda e seus anexos.

3. CADASTRO DE PROPOSTAS: o cadastro de propostas deverá ser realizado através de protocolo online, conforme instruções abaixo:

3.1 O fornecedor deverá acessar a aba “*autoatendimento*” e “*abertura de protocolo on-line*” (disponível em: <https://estrela.atende.net/autoatendimento>).

3.2 Na página “*abertura de processo digital*”, clicar em “*acessar*” e, após, em “*prosseguir*”.

3.3 Em seguida, será necessário acessar com *login* e senha, ou realizar novo cadastro.

3.3.1 Em caso primeiro acesso, deve ser selecionada a finalidade “*serviços do portal do cidadão*” e preenchidas as informações solicitadas em “*dados pessoais*”.

3.3.2 Após, o sistema enviará uma mensagem de confirmação ao email cadastrado, devendo o fornecedor realizar a confirmação através do email.

3.4 Realizado o cadastro, deverá ser selecionado, nos campos “*assunto*” e “*subassunto*”, o item “*cotação de preço*”.



3.5 Após, deverá ser anexada a proposta, que deverá conter:

- I. descrição do objeto, com referência à unidade de medida e à quantidade;
- II. valores unitário e total;
- III. número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou no Cadastrado de Pessoa Jurídica;
- IV. endereço físico e eletrônico, bem como número de contato do proponente;
- V. data da emissão da proposta;
- VI. identificação e assinatura do responsável pela proposta;
- VII. prazo de garantia do produto;
- VIII. validade da proposta.

4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: O envio de propostas terá início às 08h do dia 11 de março de 2025, encerrando-se às 17h do dia 13 de março de 2025.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: o fornecedor que apresentar a melhor proposta deverá apresentar os seguintes documentos, de modo a comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação técnica:

I. Habilitação jurídica:

- a) registro comercial, e no caso de empreendedor individual, o certificado da condição de microempreendedor individual (CCMEI);
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e com todas as suas alterações ou consolidação, tratando-se de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II. Habilitação fiscal:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) certidão negativa de débitos do Município de Estrela/RS;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
MUNICÍPIO DE ESTRELA
SETOR DE LICITAÇÕES
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, nº. 380 – CENTRO – CEP 95.880-000
Fone: (51) 3981-1004

- c) certidão negativa de débitos do município em que localizada a sede do fornecedor;
- d) certidão negativa de débitos do Estado em que localizada a sede do fornecedor;
- e) certidão conjunta negativa;
- f) certidão negativa correcional unificada;
- g) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

III. Habilitação trabalhista: certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV. Habilitação econômico-financeira: certidão negativa de falência e concordata, expedida nos 90 (noventa) dias anteriores ao protocolo da contratação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

V. declaração de acordo com o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VI. declaração de acordo com o disposto no art.36 da Lei Orgânica Municipal

Estrela, 10 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE ESTRELA/RS
PREFEITA CARINE ISABEL SCHWINGEL